



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 78 AO PLE Nº 13/2024

Modifica o inciso VI do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Artigo único. A alínea C do inciso XVIII do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

XVIII -

.....

c) pessoas com mobilidade reduzida, deficiência e/ou doenças raras;

....."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho tem como objetivo atualizar o referido dispositivo, incluindo pessoa com mobilidade reduzida e/ou doença rara na possibilidade de legislar para a promoção de políticas de ação afirmativa nos concursos públicos e de seleção de trabalhadores no Município.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.
Proposição eletrônica M1530793666/47756. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

